

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Interacção.....	DC	S	243	60TP	9	CH/CR
Optativa Comum: (Outros Mestrados).....	—	S	162	45T	6	CR

## 3.º Semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto/Dissertação/Estágio.....	DC	A	—	—	—	
Metodologias de Projecto e de Investigação (II).....	AP/DC	S	162	45T	6	CH/DEN

## 4.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto/ Dissertação/Estágio.....	DC	A	1458	108OT	54*	DEN

\*Total anual de créditos.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do número de créditos.

8 de Agosto de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

205004944

## SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

## Listagem n.º 115/2011

Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos pelos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, durante o 1.º Semestre de 2011:

Grupo de Jograis — âmbito cultural, aprovado no Conselho (2.ª tranche aprovada em 16.11.2010), 854,07 Euros

ARCUM — âmbito cultural, aprovado no Conselho (2.ª tranche aprovada em 16.11.2010), 4.766,33 Euros

Coro Académico — âmbito cultural, aprovado no Conselho de Acção Social (2.ª tranche aprovada em 16.11.2010), 1.035,09 Euros

Tun'Obebes — âmbito cultural, aprovado no Conselho de Acção Social (2.ª tranche aprovada em 16.11.2010), 1.350,83 Euros

Tun'Obebes — âmbito cultural, aprovado no Conselho de Acção Social (1.ª tranche aprovada em 07.07.2010), 1.241,57 Euros

5 de Agosto de 2011. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

205004474

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

## Regulamento n.º 487/2011

## Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso do Instituto Politécnico de Beja

Homologado, no exercício de competência própria, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Beja em 22 de Julho de 2011, ouvido o Conselho Técnico-Científico, em 20 de Julho de 2011, que se pronunciou em sentido concordante.

## Artigo 1.º

## Objecto

O presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso no Instituto Politécnico de Beja, em execução do disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

## Artigo 2.º

## Âmbito

1 — O disposto no presente Regulamento aplica-se aos estudantes provenientes dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

- Estabelecimentos de ensino superior público;
- Estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo;
- Estabelecimentos de ensino superior estrangeiros.

2 — Este Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre do Instituto Politécnico de Beja, adiante designados genericamente por cursos.